



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 868, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Exmº. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações detalhadas e específicas sobre os países com tributação favorecida ou regimes fiscais privilegiados (paraísos fiscais) sob a ótica da Receita Federal do Brasil (RFB).

**AUTORIA:** Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG)



Página da matéria



SENADO FEDERAL  
Presidência do Senado Federal

**REQUERIMENTO N° DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações detalhadas e específicas sobre os países com tributação favorecida ou regimes fiscais privilegiados (paraísos fiscais) sob a ótica da Receita Federal do Brasil (RFB).

Exmº. Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações detalhadas e específicas sobre os países com tributação favorecida ou regimes fiscais privilegiados (paraísos fiscais) sob a ótica da Receita Federal do Brasil (RFB).

1. Considerando que a tributação sobre a renda não costuma ser linear entre diferentes setores e categorias econômicos e nem invariável ao longo do tempo, quais são as alíquotas desses tributos atualmente vigentes nos países que fazem parte da lista contida no art. 1º da Instrução Normativa RFB nº 1.037, de 4 de junho de 2010?
2. Quais são os critérios específicos e detalhados adotados pela RFB para determinar que a referida tributação é inferior a 20% (vinte por cento), nos termos da IN RFB nº. 1.037, de 2010, e dos arts. 24 a 24-B da Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996?
3. Quais são os critérios específicos e detalhados adotados pela RFB para determinar que a legislação interna das jurisdições em



Assinado eletronicamente por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9080739772>

questão não permite acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas ou à sua titularidade, nos termos da IN RFB nº. 1.037, de 2010, e dos arts. 24 a 24-B da Lei no 9.430, de 27 de dezembro de 1996?

4. Quais são os critérios para considerar um país como paraíso fiscal e, por outro lado, quais são os critérios para que países deixem de ser considerados paraísos fiscais pela RFB? Há uma revisão regular da lista e dos critérios? Se sim, com qual frequência, quando foram as últimas revisões e para quando está prevista a próxima?
5. Qual é o procedimento adotado quando há uma requisição formal de um país para deixar de ser considerado como sendo de tributação favorecida ou um regime fiscal privilegiado, pleiteando ser excluído das listas contidas na IN RFB nº. 1.037, de 2010? Tal expediente já foi utilizado por algum país? Se sim, quais países? Qual foi a solução, bem como a motivação, dada pela RFB nos pedidos?
6. Quais são os benefícios fiscais específicos e detalhados concedidos por país mencionado na IN RFB nº. 1.037, de 2010, e quais são os critérios específicos e detalhados que levam esses países a serem enquadrados como paraísos fiscais?

## JUSTIFICAÇÃO

A existência de países com tributação favorecida ou regimes fiscais privilegiados, popularmente conhecidos como paraísos fiscais, coloca um desafio às autoridades tributárias ao redor do globo.

A Receita Federal do Brasil mantém uma lista de tais países, conforme a legislação vigente, de modo a embasar medidas que garantam tratamento isonômico para contribuintes no Brasil e no exterior. Os critérios que levam determinados países a serem considerados paraísos fiscais estão genericamente definidos nas leis e nas normas infralegais pertinentes.



Assinado eletronicamente por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9080739772>

No entanto, em face da grande importância econômica, comercial e inclusive diplomática desses procedimentos, é fundamental que o Poder Legislativo tenha conhecimento sobre os critérios específicos e detalhados que norteiam as decisões da RFB a respeito desse tema.

O presente requerimento tem essa finalidade.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023.

**Senador Rodrigo Pacheco  
(PSD - MG)  
Presidente do Senado Federal**



Assinado eletronicamente por Sen. Rodrigo Pacheco

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9080739772>